Lei nº 993 de 30 de Outubro de 1978

Dispõe sobre a denominação de uma via pública

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada rua "Vereador Milton Sá", a via pública desta cidade com início na rua Brasília de Minas segue entre as ruas Maestro Tertuliano Silva e Milton Campos, cruza com a rua Pedro Teixeira e Av. itapiraçaba e segue em direção ao Alto dos Poções.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 30 de outubro de 1978

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário